

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1.585, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

VENILTON CESAR MONTINI, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria tem a finalidade de autorizar o Sr. Alisson Roberto Bonifácio da Silva Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.936.538-95 e portador da cédula de identidade RG nº 41.950.486-2, a utilizar a "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna, nos termos do parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – A presente Portaria é subscrita pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A utilização da "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna se dará com a finalidade exclusiva de ministração de aulas gratuitas de Kung-Fu para munícipes carapicuibanos.

Art. 3º - Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterá no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários autorizados, obrigações das partes e hipóteses de recisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

VENILTON CESAR MONTINI Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.